ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei N°3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2713 | Terça-feira, 28 de novembro de 2023.
Este documento contém 15 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01
Gabinete.....01
Secretaria de Administração 10
Divisão de Licitação.....10
Divisão de Recursos Humanos.....13
Secretaria da Fazenda.....13
Divisão de Fiscalização.....13
Secretaria de Saúde.....14
Secretaria de Cultura.....14
Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....14
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 230, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.584, de 28 de novembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R$ **2.153.148,70 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil,cento e quarenta e oito reais e setenta centavos)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0003.2.002.		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.700,00
05.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal da Fazenda	
05.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
05.001.28.843.0000.0.002.		Amortização, Resgate e Encargos da Dívida Contratada	
57 - 3.2.90.21.00.00	01000	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	4.800,00
05.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Contabilidade	
05.002.04.124.0004.2.015.		Manutenção da Divisão de Contabilidade	
60 - 3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	3.000,00
05.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Receitas Imobiliárias	
05.004.04.129.0004.2.017.		Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias	
82 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
05.005.00.000.0000.0.000.		Divisão de Receitas Diversas	
05.005.04.129.0004.2.019.		Manutenção da Divisão de Receitas Diversas	
96 - 3.1.90.13.00.00	01000	Contribuições Patronais	2.000,00
05.006.00.000.0000.0.000.		Divisão de Processamento de Dados	
05.006.04.126.0004.2.020.		Manutenção da Divisão de Processamento de Dados	
103 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200,00
105 - 3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	7.100,00
05.007.00.000.0000.0.000.		Divisão de Dívida Ativa	
05.007.04.129.0004.2.021.		Manutenção da Divisão de Dívida Ativa	
109 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
05.008.00.000.0000.0.000.		Divisão de Fiscalização	
05.008.04.125.0004.2.022.		Manutenção da Divisão de Fiscalização	
118 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.000,00
119 - 3.1.90.13.00.00	01000	Contribuições Patronais	1.000,00
05.009.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PUBLICO	
05.009.04.124.0004.2.023.		Manutenção da Divisão de Patrimônio Público	
127 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
06.001.04.122.0003.2.025.		Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração	
140 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
06.001.04.122.0004.2.026.		Encargos Gerais do Município	
147 - 3.1.90.13.00.00	01000	Contribuições Patronais	2.000,00
149 - 3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	35.000,00
150 - 3.3.90.08.00.00	01000	Outros Beneficios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	18.000,00
06.001.04.122.0004.2.027.		Manutenção dos Serviços de Telefonia	
156 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
157 - 3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.000,00
06.001.04.122.0004.2.032.		Manutenção do Protocolo	
159 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
06.001.05.153.0006.2.176.		Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte	
165 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.500,00
06.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Material	
06.002.04.122.0004.2.036.		Conservação e Limpeza das Dependências da Prefeitura	
184 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.500,00
186 - 3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.000,00
187 - 3.3.90.08.00.00	01000	Outros Beneficios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	1.500,00
06.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Recursos Humanos	
06.003.04.122.0004.2.037.		Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
192 - 3.1.90.13.00.00	01000	Contribuições Patronais	1.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Licitações	
06.004.04.122.0004.2.038.		Manutenção da Divisão de Licitações	
206 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00
207 - 3.1.90.13.00.00	01000	Contribuições Patronais	2.000,00
06.005.00.000.0000.0.000.		Divisão de Tecnologia de Informação	
06.005.04.126.0004.2.039.		Manutenção da Divisão de Tecnologia de Informação	
215 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Trânsito	
07.002.26.125.0021.2.181.		Fiscalização do Trânsito e Tratamento de Infrações	
239 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
241 - 3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	2.500,00
242 - 3.3.90.08.00.00	01000	Outros Beneficios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	1.500,00
07.002.26.781.0021.2.189.		Administração, Conservação e Manutenção do Aeroporto	
253 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
07.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Habitação e Urbanismo	
07.003.04.122.0004.2.042.		Manutenção da Divisão de Habitação e Urbanismo	

MARCO ANTONIO FRANZATO:30680085904
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO FRANZATO:30680085904
Dados: 2023.11.28 15:30:34 -03'00'

275 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00
277 - 3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	600,00
07.004.00.000.0000.0.000.		Div. de Obras e Serviços de Engenharia	
07.004.04.122.0004.2.043.		Manutenção da Divisão de Obras e Serviços de Engenharia	
283 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.500,00
285 - 3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Educação	
09.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
09.001.12.364.0014.2.064.		Manutenção do Polo de Apoio a Universidade Aberta do Brasil -UAB	
490 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.500,00
491 - 3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	400,00
492 - 3.3.90.08.00.00	01000	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	50,00
09.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.361.0010.2.065.		Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
495 - 3.1.90.11.00.00	00104	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.641,18
496 - 3.1.90.13.00.00	00104	Contribuições Patronais	1.400,00
500 - 3.3.90.08.00.00	01000	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	58.000,00
09.002.12.361.0010.2.066.		Manutenção das Escolas Municipais	
1373 - 3.1.90.11.00.00	00103	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	243.335,41
509 - 3.1.90.11.00.00	00104	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
510 - 3.1.90.13.00.00	00103	Contribuições Patronais	140.000,00
513 - 3.1.91.13.00.00	00104	Obrigações Patronais	7.900,00
514 - 3.3.90.08.00.00	01000	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	2.300,00
09.002.12.366.0010.2.067.		Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
530 - 3.1.91.13.00.00	00104	Obrigações Patronais	1.200,00
09.002.12.367.0010.2.068.		Manutenção da Educação Especial	
534 - 3.1.90.11.00.00	00104	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00
536 - 3.1.91.13.00.00	00104	Obrigações Patronais	1.400,00
09.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Educação Infantil	
09.003.12.365.0011.2.069.		Manutenção de Centros de Educação Infantil	
1387 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320.600,95
1388 - 3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	150.000,00
543 - 3.1.91.13.00.00	00104	Obrigações Patronais	188.862,94
09.003.12.365.0011.2.070.		Manutenção da Educação Pré-Escolar	
560 - 3.1.91.13.00.00	00101	Obrigações Patronais	90.000,00
09.007.00.000.0000.0.000.		Divisão de Alimentação Escolar	
09.007.12.306.0013.2.076.		Fornecimento de Alimentação Escolar	
585 - 3.1.90.11.00.00	00104	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.558,22
09.008.00.000.0000.0.000.		Divisão de Transporte Escolar	
09.008.12.361.0012.2.077.		Manutenção da Divisão de Transporte Escolar	
594 - 3.1.90.11.00.00	00104	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
09.008.12.361.0012.2.078.		Manutenção do Transporte de Alunos	
602 - 3.1.90.16.00.00	00104	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário	
10.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
10.001.20.122.0003.2.079.		Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário	
613 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
10.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Abast. e Fomento Agropecuário	
10.002.20.605.0016.2.080.		Manutenção da Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário	
619 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
10.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Assuntos Comunitários Rurais	
10.003.20.122.0016.2.081.		Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários Rurais	
627 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
10.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Inspeção Municipal	
10.004.20.605.0016.2.082.		Manutenção da Divisão de Inspeção Municipal	
635 - 3.1.90.13.00.00	01000	Contribuições Patronais	2.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Esportes e Lazer	
11.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Esportes e Lazer	
11.002.27.122.0017.2.086.		Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	
660 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109.000,00
663 - 3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.000,00
664 - 3.3.90.08.00.00	01000	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	10.000,00
11.002.27.812.0017.2.088.		Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes	
686 - 3.1.90.16.00.00	01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.700,00
687 - 3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	18.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
12.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Indústria e Vestuário	
12.002.22.661.0018.2.090.		Manutenção da Divisão de Indústria e Vestuário	
707 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
708 - 3.1.90.13.00.00	01000	Contribuições Patronais	1.000,00
12.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Comércio e Serviços	
12.003.23.691.0018.2.092.		Manutenção da Divisão de Comércio e Serviços	
723 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
724 - 3.1.90.13.00.00	01000	Contribuições Patronais	5.000,00
12.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Ciência, Tecnologia e Inovação	
12.004.19.573.0018.2.093.		Manutenção da Divisão de Ciência, Tecnologia e Inovação	
731 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
12.005.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Turismo	
12.005.23.695.0018.2.201.		Manutenção da Divisão de Turismo	
736 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.500,00
12.006.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	
12.006.14.422.0028.2.202.		Manutenção do PROCON	
743 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
744 - 3.1.90.13.00.00	01000	Contribuições Patronais	1.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Mun. de Assistência Social	
13.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
13.001.08.122.0019.2.094.		Manutenção do Gabinete da Secretária de Assistência Social	
755 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.600,00
13.001.08.123.0019.2.097.		Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Assistência Social	
759 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.500,00
13.001.08.244.0019.2.095.		Manutenção da Divisão de Ação Comunitária	
763 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
13.001.08.244.0019.2.096.		Manutenção da Divisão de Assistência Social	
767 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
13.001.08.244.0019.2.098.		Manutenção da Gestão do SUAS	
771 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.500,00
775 - 3.3.90.08.00.00	01000	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	3.000,00
13.001.08.244.0019.2.099.		Manutenção da Estação de Oficio	
782 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
785 - 3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	2.500,00
13.002.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
13.002.08.244.0019.2.102.		Serviços de Proteção Social Básica - PSB	
816 - 3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	2.500,00
14.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Meio Ambiente	
14.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Meio Ambiente	
14.002.18.541.0020.2.117.		Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
870 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.000,00
871 - 3.1.90.13.00.00	01000	Contribuições Patronais	1.000,00
872 - 3.1.90.16.00.00	01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.300,00
874 - 3.3.90.08.00.00	01000	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	7.000,00
14.007.00.000.0000.0.000.		Divisão de Bem Estar Animal	
14.007.18.542.0020.2.120.		Divisão de Bem Estar Animal	
901 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.500,00
902 - 3.1.90.13.00.00	01000	Contribuições Patronais	1.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
15.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas	
15.002.26.782.0021.2.127.		Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas	
930 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes	
17.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete da Secretária de Políticas Públicas para Mulheres	
17.001.14.422.0027.2.186.		Manutenção do Gabinete da Secretária	
1006 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
17.002.00.000.0000.0.000.		Assessoria Especial da Mulher	
17.002.14.422.0027.2.188.		Manutenção do Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM	
1013 - 3.1.90.13.00.00	01000	Contribuições Patronais	1.000,00
1014 - 3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	14.000,00
1015 - 3.3.90.08.00.00	01000	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	2.000,00
17.003.00.000.0000.0.000.		Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente	
17.003.14.243.0027.6.001.		Manutenção da Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente	
1023 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00
17.003.14.243.0027.6.002.		Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente	
1033 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
19.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Cultura	
19.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
19.001.13.391.0015.2.194.		Manutenção do Gabinete do Secretário de Cultura	
1057 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
1058 - 3.1.90.13.00.00	01000	Contribuições Patronais	2.000,00
1059 - 3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	2.000,00
19.002.00.000.0000.0.000.		Assessoria de Ação Cultural	
19.002.13.391.0015.2.195.		Manutenção da Assessoria de Ação Cultural	
1063 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
1064 - 3.1.90.13.00.00	01000	Contribuições Patronais	3.000,00
19.002.13.391.0015.2.197.		Manutenção dos Espaços Culturais e Patrimônio Histórico	
1076 - 3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	3.000,00

Total Suplementação: 2.153.148,70

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0003.2.002.		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
8 - 3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	32.700,00
05.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal da Fazenda	
05.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Contabilidade	
05.002.04.124.0004.2.015.		Manutenção da Divisão de Contabilidade	
61 - 3.3.90.08.00.00	01000	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	7.800,00
05.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Receitas Imobiliárias	
05.004.04.129.0004.2.017.		Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias	
85 - 3.3.90.14.00.00	01000	Diárias - Civil	2.800,00
86 - 3.3.90.30.00.00	01000	Material De Consumo	10.400,00
87 - 3.3.90.33.00.00	01000	Passagens E Despesas Com Locomoção	2.800,00
05.005.00.000.0000.0.000.		Divisão de Receitas Diversas	
05.005.04.129.0004.2.019.		Manutenção da Divisão de Receitas Diversas	
99 - 3.3.90.14.00.00	01000	Diárias - Civil	2.000,00
05.006.00.000.0000.0.000.		Divisão de Processamento de Dados	
05.006.04.126.0004.2.020.		Manutenção da Divisão de Processamento de Dados	
108 - 3.3.90.33.00.00	01000	Passagens E Despesas Com Locomoção	1.200,00
05.007.00.000.0000.0.000.		Divisão de Dívida Ativa	
05.007.04.129.0004.2.021.		Manutenção da Divisão de Divida Ativa	
117 - 3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
05.008.00.000.0000.0.000.		Divisão de Fiscalização	
05.008.04.125.0004.2.022.		Manutenção da Divisão de Fiscalização	
121 - 3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	17.000,00
122 - 3.3.90.08.00.00	01000	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	9.000,00
123 - 3.3.90.14.00.00	01000	Diárias - Civil	2.800,00
124 - 3.3.90.30.00.00	01000	Material De Consumo	11.200,00
125 - 3.3.90.33.00.00	01000	Passagens E Despesas Com Locomoção	2.800,00
05.009.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PUBLICO	
05.009.04.124.0004.2.023.		Manutenção da Divisão de Patrimônio Público	
130 - 3.3.90.08.00.00	01000	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	3.000,00
131 - 3.3.90.14.00.00	01000	Diárias - Civil	2.000,00
133 - 3.3.90.33.00.00	01000	Passagens E Despesas Com Locomoção	2.800,00

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração		
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário		
06.001.04.122.0003.2.025.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração		
142 - 3.3.90.14.00.00	01000	Diárias - Civil	2.000,00
06.001.04.122.0004.2.026.	Encargos Gerais do Município		
146 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
06.001.05.153.0006.2.176.	Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte		
166 - 3.1.90.16.00.00	01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.500,00
06.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Recursos Humanos		
06.003.04.122.0004.2.037.	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos		
193 - 3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Licitações		
06.004.04.122.0004.2.038.	Manutenção da Divisão de Licitações		
209 - 3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	2.000,00
06.006.00.000.0000.0.000.	Divisão de Gestão e Controle de Frotas		
06.006.04.122.0004.2.198.	Manutenção da divisão de Gestão e Controle de Frotas		
227 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
07.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Trânsito		
07.002.26.125.0021.2.181.	Fiscalização do Trânsito e Tratamento de Infrações		
240 - 3.1.90.16.00.00	01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	19.000,00
07.002.26.781.0021.2.189.	Administração, Conservação e Manutenção do Aeroporto		
257 - 3.3.90.30.00.00	01000	Material De Consumo	2.000,00
07.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Habitação e Urbanismo		
07.003.04.122.0004.2.042.	Manutenção da Divisão de Habitação e Urbanismo		
279 - 3.3.90.14.00.00	01000	Diárias - Civil	1.000,00
281 - 3.3.90.33.00.00	01000	Passagens E Despesas Com Locomoção	2.100,00
07.004.00.000.0000.0.000.	Div. de Obras e Serviços de Engenharia		
07.004.04.122.0004.2.043.	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços de Engenharia		
290 - 3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	33.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação		
09.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário		
09.001.12.364.0014.2.063.	Manutenção da Extensão Universitária da FUEM em Cianorte		
488 - 3.3.90.30.00.00	01000	Material De Consumo	4.950,00
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental		
09.002.12.361.0010.2.065.	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental		
499 - 3.3.71.70.00.00	00104	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	4.041,18
502 - 3.3.90.30.00.00	00103	Material De Consumo	100.000,00
503 - 3.3.90.33.00.00	00103	Passagens E Despesas Com Locomoção	8.000,00
504 - 3.3.90.36.00.00	00103	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	129.367,13
505 - 3.3.90.39.00.00	00103	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	89.659,88
506 - 3.3.90.40.00.00	00103	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação –	51.050,40
09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais		
511 - 3.1.90.16.00.00	00104	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60.000,00
521 - 3.3.90.32.00.00	01000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	60.000,00
519 - 3.3.90.32.00.00	00103	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.258,00
09.002.12.366.0010.2.067.	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
529 - 3.1.90.11.00.00	00104	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
531 - 3.3.90.08.00.00	01000	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	300,00
09.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil		
09.003.12.365.0011.2.069.	Manutenção de Centros de Educação Infantil		
541 - 3.1.90.16.00.00	00104	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00
549 - 3.3.90.32.00.00	01000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	240.636,00
553 - 3.3.90.39.00.00	00104	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	88.862,94
09.003.12.365.0011.2.070.	Manutenção da Educação Pré-Escolar		
559 - 3.1.90.11.00.00	00101	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
561 - 3.3.90.08.00.00	01000	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	8.000,00
09.003.12.365.0011.2.071.	Apoio a Entidades de Educação Infantil		
564 - 3.1.50.43.00.00	01000	Subvenções Sociais	182.594,95
565 - 3.3.50.43.00.00	01000	Subvenções Sociais	39.370,00
09.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Alimentação Escolar		
09.007.12.306.0013.2.075.	Manutenção da Divisão de Alimentação Escolar		
581 - 3.3.90.14.00.00	00104	Diárias - Civil	2.558,22
09.008.00.000.0000.0.000.	Divisão de Transporte Escolar		
09.008.12.361.0012.2.078.	Manutenção do Transporte de Alunos		
601 - 3.1.90.11.00.00	00104	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.	Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário		
10.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário		
10.001.20.122.0003.2.079.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário		
616 - 3.3.90.30.00.00	01000	Material De Consumo	1.000,00
10.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Inspeção Municipal		
10.004.20.605.0016.2.082.	Manutenção da Divisão de Inspeção Municipal		
634 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer		
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer		
11.002.27.811.0017.1.038.	Construção e Reforma de Ginásios, Campos e Quadras de Esportes		
669 - 3.3.90.30.00.00	01000	Material De Consumo	30.000,00
670 - 3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	65.700,00
11.002.27.812.0017.2.088.	Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes		
685 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.000,00
688 - 3.3.90.08.00.00	01000	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
12.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Indústria e Vestuário		
12.002.22.661.0018.2.090.	Manutenção da Divisão de Indústria e Vestuário		
711 - 3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
12.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Comércio e Serviços		
12.003.23.691.0018.2.092.	Manutenção da Divisão de Comércio e Serviços		
727 - 3.3.90.36.00.00	01000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	17.000,00
12.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ciência, Tecnologia e Inovação		
12.004.19.573.0018.2.093.	Manutenção da Divisão de Ciência, Tecnologia e Inovação		
734 - 3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
12.005.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Turismo		
12.005.23.695.0018.2.201.	Manutenção da Divisão de Turismo		
739 - 3.3.90.14.00.00	01000	Diárias - Civil	2.500,00
740 - 3.3.90.30.00.00	01000	Material De Consumo	3.000,00
12.006.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor		
12.006.14.422.0028.2.202.	Manutenção do PROCON		
747 - 3.3.90.14.00.00	01000	Diárias - Civil	4.000,00
750 - 3.3.90.33.00.00	01000	Passagens E Despesas Com Locomoção	2.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social		
13.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário		
13.001.08.244.0019.2.098.	Manutenção da Gestão do SUAS		
773 - 3.1.90.16.00.00	01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
13.001.08.244.0019.2.099.	Manutenção da Estação de Ofício		
786 - 3.3.90.08.00.00	01000	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	3.000,00
13.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002.08.244.0019.2.102.	Serviços de Proteção Social Básica - PSB		
814 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.600,00
815 - 3.1.90.16.00.00	01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
13.002.08.244.0019.2.112.	Programa Reformar		
829 - 3.3.90.32.00.00	01000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	30.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Meio Ambiente		
14.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Meio Ambiente		
14.002.18.541.0020.2.117.	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente		
878 - 3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	75.300,00
14.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Ambiental		
14.003.18.541.0020.2.118.	Manutenção da Divisão de Educação Ambiental		
881 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
14.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Vigilância Ambiental		
14.004.18.541.0020.2.119.	Manutenção da Divisão de Vigilância Ambiental		
889 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.500,00
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
15.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas		
15.002.26.782.0021.2.127.	Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas		
932 - 3.1.90.16.00.00	01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	45.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes		
17.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete da Secretária de Políticas Públicas para Mulheres		
17.001.14.422.0027.2.186.	Manutenção do Gabinete da Secretária		
1008 - 3.3.90.14.00.00	01000	Diárias - Civil	5.000,00
1009 - 3.3.90.30.00.00	01000	Material De Consumo	1.000,00
1010 - 3.3.90.33.00.00	01000	Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
1011 - 3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
17.002.00.000.0000.0.000.	Assessoria Especial da Mulher		
17.002.14.422.0027.2.188.	Manutenção do Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM		
1016 - 3.3.90.30.00.00	01000	Material De Consumo	15.000,00
1019 - 3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
17.003.00.000.0000.0.000.	Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente		
17.003.14.243.0027.6.001.	Manutenção da Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente		
1030 - 3.3.90.33.00.00	01000	Passagens E Despesas Com Locomoção	6.000,00
1032 - 3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
17.003.14.243.0027.6.002.	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente		
1038 - 3.3.90.30.00.00	01000	Material De Consumo	5.000,00
1039 - 3.3.90.33.00.00	01000	Passagens E Despesas Com Locomoção	5.000,00
1041 - 3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
19.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Cultura		
19.002.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Ação Cultural		
19.002.13.391.0015.2.196.	Atividades Culturais - Festivais, Feiras e Eventos		
1070 - 3.3.90.31.00.00	01000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	38.000,00
		Total Redução:	**2.153.148,70**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 231, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Efetua transposição parcial de recursos entre programas do orçamento da Administração Direta autorizada pela Lei Municipal nº 5.585, de 28 de novembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Efetua transposição parcial de recursos entre programas da administração direta, no valor de **R$ 1.334.995, 80 (um milhão , trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito		
02.002.00.000.0000.0.000.	Controle Interno		
02.002.04.124.0004.2.004.	Manutenção da Unidade de Controle Interno		
9 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração		
06.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Recursos Humanos		
06.003.28.846.0000.2.200.	Encargos com Inativos e Pensionistas		
205 - 3.3.90.08.00.00	01000	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	594.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
07.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Trânsito		
07.002.26.125.0021.2.181.	Fiscalização do Trânsito e Tratamento de Infrações		
239 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação		
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental		
09.002.12.361.0010.2.065.	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental		
495 - 3.1.90.11.00.00	00104	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.858,22
498 - 3.1.91.13.00.00	00104	Obrigações Patronais	101.000,00
09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais		
1297 - 3.1.91.13.00.00	00103	Obrigações Patronais	91.810,00
514 - 3.3.90.08.00.00	01000	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	81.700,00
09.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil		
09.003.12.365.0011.2.069.	Manutenção de Centros de Educação Infantil		
1387 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.685,80
540 - 3.1.90.13.00.00	00104	Contribuições Patronais	40.000,00
09.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Alimentação Escolar		
09.007.12.306.0013.2.076.	Fornecimento de Alimentação Escolar		

585 - 3.1.90.11.00.00	00104	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.441,78
587 - 3.1.91.13.00.00	00104	Obrigações Patronais	20.000,00
588 - 3.3.90.08.00.00	01000	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	1.000,00
09.008.00.000.0000.0.000.		Divisão de Transporte Escolar	
09.008.12.361.0012.2.078.		Manutenção do Transporte de Alunos	
1298 - 3.1.91.13.00.00	00103	Obrigações Patronais	116.000,00
605 - 3.3.90.08.00.00	01000	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	27.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
12.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
12.001.22.122.0004.2.160.		Apoio à Agência do Trabalhador	
700 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
702 - 3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	5.000,00
703 - 3.3.90.08.00.00	01000	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	5.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
15.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
15.001.04.122.0004.2.125.		Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos	
918 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
15.001.04.122.0004.2.126.		Manutenção da Garagem Municipal e Suas Dependências	
922 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.500,00
925 - 3.3.90.08.00.00	01000	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	6.000,00
15.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Serviços Municipais	
15.003.15.452.0022.2.132.		Administração Distrital	
976 - 3.3.90.08.00.00	01000	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	3.000,00
15.003.15.452.0022.2.133.		Coleta do Lixo Domiciliar nos Distritos de Vidigal e São Lourenço	
981 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
982 - 3.1.90.16.00.00	01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
15.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Consevação de Obras	
15.004.15.451.0022.2.134.		Manutenção da Divisão de Conservação de Obras	
988 - 3.1.90.16.00.00	01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.000,00
15.004.18.541.0020.2.136.		Combate à Erosão Urbana	
1000 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
		Total Suplementação:	**1.334.995,80**

Art. 2º. A transposição efetuada no artigo anterior, na forma do disposto no artigo 24, II da Lei nº 5.405, de 5 de julho de 2022, tem como suporte financeiro os recursos provenientes dos seguintes programas/dotações do orçamento vigente:

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0003.2.002.		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
8 - 3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
06.001.04.122.0004.2.026.		Encargos Gerais do Município	
146 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	594.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Trânsito	
07.002.06.181.0006.2.172.		Projeto Muralha Digital	
238 - 3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Educação	
09.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
09.001.12.122.0004.2.062.		Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	
482 - 3.1.90.11.00.00	00104	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
484 - 3.1.91.13.00.00	00104	Obrigações Patronais	8.000,00
09.001.12.364.0014.2.063.		Manutenção da Extensão Universitária da FUEM em Cianorte	
488 - 3.3.90.30.00.00	01000	Material De Consumo	350,00
489 - 3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.335,80
09.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Educação Infantil	
09.003.12.365.0011.2.070.		Manutenção da Educação Pré-Escolar	
562 - 3.3.90.30.00.00	00103	Material De Consumo	159.720,00
09.003.12.365.0011.2.071.		Apoio a Entidades de Educação Infantil	
565 - 3.3.50.43.00.00	01000	Subvenções Sociais	109.700,00
09.005.00.000.0000.0.000.		Divisão Financeira da Sec de Educação	
09.005.12.123.0004.2.072.		Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Educação	
566 - 3.1.90.11.00.00	00104	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.000,00
568 - 3.1.91.13.00.00	00104	Obrigações Patronais	2.000,00
569 - 3.3.90.08.00.00	01000	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	6.000,00
570 - 3.3.90.14.00.00	00103	Diárias - Civil	2.800,00
571 - 3.3.90.30.00.00	00103	Material De Consumo	1.000,00
572 - 3.3.90.33.00.00	00104	Passagens E Despesas Com Locomoção	2.800,00
573 - 3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
574 - 3.3.90.40.00.00	01000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação –	1.000,00
09.007.00.000.0000.0.000.		Divisão de Alimentação Escolar	
09.007.12.306.0013.2.075.		Manutenção da Divisão de Alimentação Escolar	
582 - 3.3.90.33.00.00	00103	Passagens E Despesas Com Locomoção	2.290,00
583 - 3.3.90.39.00.00	00103	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
09.007.12.306.0013.2.076.		Fornecimento de Alimentação Escolar	
592 - 3.3.90.39.00.00	00103	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
09.008.00.000.0000.0.000.		Divisão de Transporte Escolar	
09.008.12.361.0012.2.078.		Manutenção do Transporte de Alunos	
601 - 3.1.90.11.00.00	00104	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
12.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Indústria e Vestuário	
12.002.22.661.0018.2.090.		Manutenção da Divisão de Indústria e Vestuário	
711 - 3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
15.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas	
15.002.26.782.0021.2.127.		Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas	
932 - 3.1.90.16.00.00	01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
933 - 3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	15.000,00
938 - 3.3.90.30.00.00	01000	Material De Consumo	60.500,00
		Total Redução:	**1.334.995,80**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 232, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Efetua um remanejamento parcial de recursos entre órgãos da Administração Direta, autorizado pela Lei Municipal nº 5.586, de 28 de novembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica efetuado um remanejamento parcial de recursos entre entre órgãos da Administração Direta, no valor de **R$ 6.666.200, 00 (seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e duzentos reais),** para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal da Fazenda	
05.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Receitas Imobiliárias	
05.004.04.129.0004.2.018.		Manutenção da Coordenadoria de Arrecadação do Imposto Territorial Rural	
89 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00
05.005.00.000.0000.0.000.		Divisão de Receitas Diversas	
05.005.04.129.0004.2.019.		Manutenção da Divisão de Receitas Diversas	
95 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde - FMS	
08.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
08.001.10.122.0007.2.046.		Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	
316 - 3.1.90.11.00.00	00303	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
317 - 3.1.90.13.00.00	00303	Contribuições Patronais	6.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Atenção Básica a Saúde	
08.002.10.301.0007.2.048.		Manutenção dos Postos de Saúde do Município	
1396 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
1397 - 3.1.90.13.00.00	01000	Contribuições Patronais	85.000,00
1398 - 3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	215.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.2.051.		Manutenção do Transporte Sanitário Eletivo	
1354 - 3.1.91.13.00.00	03000	Obrigações Patronais	10.000,00
08.003.10.302.0009.2.055.		Manutenção da Central de Regulação, Avaliação e Auditoria	
388 - 3.1.90.11.00.00	00303	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
389 - 3.1.90.16.00.00	00303	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
390 - 3.1.91.13.00.00	00303	Obrigações Patronais	5.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Vigilância em Saúde	
08.004.10.304.0007.2.056.		Manutenção da Vigilância em Saúde	
402 - 3.1.90.11.00.00	00303	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
404 - 3.1.90.13.00.00	00303	Contribuições Patronais	10.000,00
1399 - 3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	70.000,00
407 - 3.3.90.08.00.00	00303	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	20.000,00
08.005.00.000.0000.0.000.		Divisão de Administração da Sec de Saúde	
08.005.10.122.0007.2.057.		Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde	
417 - 3.1.90.11.00.00	00303	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168.000,00
1358 - 3.1.91.13.00.00	03000	Obrigações Patronais	40.000,00
08.006.00.000.0000.0.000.		Divisão Financeira da Sec. de Saúde	
08.006.10.123.0007.2.058.		Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria Municipal de Saúde	
430 - 3.1.90.11.00.00	00303	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
433 - 3.1.91.13.00.00	00303	Obrigações Patronais	5.000,00
434 - 3.3.90.08.00.00	00303	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	1.000,00
08.008.00.000.0000.0.000.		Divisão de Saúde Mental	
08.008.10.302.0009.2.060.		Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto	
454 - 3.1.90.11.00.00	00303	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
08.008.10.302.0009.2.145.		Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I	
1400 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.000,00
1357 - 3.1.91.13.00.00	03000	Obrigações Patronais	17.000,00
471 - 3.1.91.13.00.00	00303	Obrigações Patronais	17.000,00
472 - 3.3.90.08.00.00	00303	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	15.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Educação	
09.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.361.0010.2.065.		Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
1390 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	457.000,00
09.002.12.361.0010.2.066.		Manutenção das Escolas Municipais	
1391 - 3.1.90.11.00.00	00002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.640.000,00
1392 - 3.1.91.13.00.00	03000	Obrigações Patronais	1.168.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Educação Infantil	
09.003.12.365.0011.2.069.		Manutenção de Centros de Educação Infantil	
1394 - 3.1.90.11.00.00	00002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.000,00
1393 - 3.1.90.11.00.00	03000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.097.000,00
1388 - 3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	461.200,00
15.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
15.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Serviços Municipais	
15.003.15.452.0022.2.130.		Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	
954 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
15.003.15.452.0022.2.131.		Manutenção da Divisão de Serviços Municipais	
963 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
15.003.15.452.0022.2.132.		Administração Distrital	
972 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.000,00
15.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Consevação de Obras	
15.004.15.451.0022.2.134.		Manutenção da Divisão de Conservação de Obras	
986 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes	

17.002.00.000.0000.0.000.	Assessoria Especial da Mulher	
17.002.14.422.0027.2.188.	Manutenção do Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM	
1012 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.000,00
	Total Suplementação:	**6.666.200,00**

Art. 2º. O remanejamento efetuado no artigo anterior tem como suporte financeiro recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Jurídica	
03.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Procurador	
03.001.04.122.0003.2.010.	Manutenção do Gabinete do Procurador	
27 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
03.001.04.122.0004.2.011.	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
33 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	187.000,00
34 - 3.1.90.16.00.00	01000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	143.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Planejamento	
04.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Assessor	
04.001.04.121.0003.2.013.	Manutenção da Assessoria de Planejamento	
46 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
49 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Beneficios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	17.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Trânsito	
07.002.26.781.0021.2.189.	Administração, Conservação e Manutenção do Aeroporto	
260 - 4.4.90.51.00.00	01000 Obras E Instalações	605.000,00
07.004.00.000.0000.0.000.	Div. de Obras e Serviços de Engenharia	
07.004.04.122.0004.2.043.	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços de Engenharia	
290 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	400.900,00
07.004.15.451.0023.1.009.	Pavimentação e Obras Complementares	
1271 - 4.4.90.51.00.00	00002 Obras E Instalações	71.000,00
1126 - 4.4.90.51.00.00	03000 Obras E Instalações	2.265.000,00
07.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cadastro Técnico	
07.005.04.122.0004.2.044.	Manutenção da Divisão de Cadastro Técnico	
303 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário	
10.005.00.000.0000.0.000.	Fundo de Desenvolvimento Rural	
10.005.20.605.0016.2.084.	Apoio ao Desenvolvimento Rural	
650 - 3.3.90.32.00.00	01000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	188.000,00
10.005.20.608.0016.1.037.	Aquisição de Equipamentos para Promoção da Produção Agropecuária	
1108 - 4.4.90.52.00.00	03000 Equipamentos E Material Permanente	67.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer	
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer	
11.002.27.122.0017.1.026.	Aquisição Equipamentos para a Secretaria de Esportes e Lazer	
659 - 4.4.90.52.00.00	01000 Equipamentos E Material Permanente	95.000,00
11.002.27.811.0017.1.038.	Construção e Reforma de Ginásios, Campos e Quadras de Esportes	
672 - 4.4.90.51.00.00	01000 Obras E Instalações	20.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
12.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Indústria e Vestuário	
12.002.22.661.0018.2.090.	Manutenção da Divisão de Indústria e Vestuário	
711 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	235.000,00
12.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Comércio e Serviços	
12.003.23.691.0018.2.092.	Manutenção da Divisão de Comércio e Serviços	
727 - 3.3.90.36.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	90.400,00
12.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ciência, Tecnologia e Inovação	
12.004.19.573.0018.2.093.	Manutenção da Divisão de Ciência, Tecnologia e Inovação	
735 - 4.4.90.52.00.00	01000 Equipamentos E Material Permanente	97.600,00
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Meio Ambiente	
14.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Meio Ambiente	
14.002.18.541.0020.2.117.	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
880 - 4.4.90.52.00.00	01000 Equipamentos E Material Permanente	78.300,00
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
15.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
15.001.04.122.0003.2.123.	Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	
917 - 4.4.90.52.00.00	01000 Equipamentos E Material Permanente	28.000,00
15.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Consevação de Obras	
15.004.15.451.0023.1.010.	Recapeamento e Reparos na Pavimentação de Vias Públicas	
1136 - 4.4.90.51.00.00	00002 Obras E Instalações	1.640.000,00
18.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Comunicação Social	
18.002.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Produção de Conteúdo	
18.002.04.131.0005.2.192.	Manutenção da Assessoria de Produção de Conteúdo	
1048 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
1055 - 4.4.90.52.00.00	01000 Equipamentos E Material Permanente	68.000,00
18.002.04.131.0005.2.193.	Manutenção dos Serviços de Divulgação do Municipio	
1056 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	Total Redução:	**6.666.200,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.584, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 2.153.148,70 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e setenta centavos)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0003.2.002.	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.700,00
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal da Fazenda	
05.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
05.001.28.843.0000.0.002.	Amortização, Resgate e Encargos da Divida Contratada	
57 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.800,00
05.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Contabilidade	
05.002.04.124.0004.2.015.	Manutenção da Divisão de Contabilidade	
60 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
05.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Receitas Imobiliárias	
05.004.04.129.0004.2.017.	Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias	
82 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
05.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Receitas Diversas	
05.005.04.129.0004.2.019.	Manutenção da Divisão de Receitas Diversas	
96 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
05.006.00.000.0000.0.000.	Divisão de Processamento de Dados	
05.006.04.126.0004.2.020.	Manutenção da Divisão de Processamento de Dados	
103 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
105 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.100,00
05.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Dívida Ativa	
05.007.04.129.0004.2.021.	Manutenção da Divisão de Divida Ativa	
109 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
05.008.00.000.0000.0.000.	Divisão de Fiscalização	
05.008.04.125.0004.2.022.	Manutenção da Divisão de Fiscalização	
118 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00
119 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
05.009.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PUBLICO	
05.009.04.124.0004.2.023.	Manutenção da Divisão de Patrimônio Público	
127 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
06.001.04.122.0003.2.025.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração	
140 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
06.001.04.122.0004.2.026.	Encargos Gerais do Município	
147 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
149 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
150 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	18.000,00
06.001.04.122.0004.2.027.	Manutenção dos Serviços de Telefonia	
156 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
157 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
06.001.04.122.0004.2.032.	Manutenção do Protocolo	
159 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
06.001.05.153.0006.2.176.	Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte	
165 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Material	
06.002.04.122.0004.2.036.	Conservação e Limpeza das Dependências da Prefeitura	
184 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.500,00
186 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
187 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.500,00
06.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Recursos Humanos	
06.003.04.122.0004.2.037.	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
192 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Licitações	
06.004.04.122.0004.2.038.	Manutenção da Divisão de Licitações	
206 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
207 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
06.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Tecnologia de Informação	
06.005.04.126.0004.2.039.	Manutenção da Divisão de Tecnologia de Informação	
215 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Trânsito	
07.002.26.125.0021.2.181.	Fiscalização do Trânsito e Tratamento de Infrações	
239 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
241 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
242 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.500,00
07.002.26.781.0021.2.189.	Administração, Conservação e Manutenção do Aeroporto	
253 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
07.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Habitação e Urbanismo	
07.003.04.122.0004.2.042.	Manutenção da Divisão de Habitação e Urbanismo	

275 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
277 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
07.004.00.000.0000.0.000.		Div. de Obras e Serviços de Engenharia	
07.004.04.122.0004.2.043.		Manutenção da Divisão de Obras e Serviços de Engenharia	
283 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.500,00
285 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Educação	
09.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
09.001.12.364.0014.2.064.		Manutenção do Polo de Apoio a Univesidade Aberta do Brasil -UAB	
490 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
491 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
492 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	50,00
09.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.361.0010.2.065.		Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
495 - 3.1.90.11.00.00	00104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.641,18
496 - 3.1.90.13.00.00	00104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.400,00
500 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	58.000,00
09.002.12.361.0010.2.066.		Manutenção das Escolas Municipais	
1373 - 3.1.90.11.00.00	00103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	243.335,41
509 - 3.1.90.11.00.00	00104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
510 - 3.1.90.13.00.00	00103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	140.000,00
513 - 3.1.91.13.00.00	00104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.900,00
514 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.300,00
09.002.12.366.0010.2.067.		Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
530 - 3.1.91.13.00.00	00104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
09.002.12.367.0010.2.068.		Manutenção da Educação Especial	
534 - 3.1.90.11.00.00	00104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
536 - 3.1.91.13.00.00	00104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400,00
09.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Educação Infantil	
09.003.12.365.0011.2.069.		Manutenção de Centros de Educação Infantil	
1387 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.600,95
1388 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
543 - 3.1.91.13.00.00	00104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	188.862,94
09.003.12.365.0011.2.070.		Manutenção da Educação Pré-Escolar	
560 - 3.1.91.13.00.00	00101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
09.007.00.000.0000.0.000.		Divisão de Alimentação Escolar	
09.007.12.306.0013.2.076.		Fornecimento de Alimentação Escolar	
585 - 3.1.90.11.00.00	00104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.558,22
09.008.00.000.0000.0.000.		Divisão de Transporte Escolar	
09.008.12.361.0012.2.077.		Manutenção da Divisão de Transporte Escolar	
594 - 3.1.90.11.00.00	00104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
09.008.12.361.0012.2.078.		Manutenção do Transporte de Alunos	
602 - 3.1.90.16.00.00	00104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário	
10.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
10.001.20.122.0003.2.079.		Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário	
613 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
10.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Abast. e Fomento Agropecuário	
10.002.20.605.0016.2.080.		Manutenção da Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário	
619 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
10.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Assuntos Comunitários Rurais	
10.003.20.122.0016.2.081.		Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários Rurais	
627 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
10.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Inspeção Municipal	
10.004.20.605.0016.2.082.		Manutenção da Divisão de Inspeção Municipal	
635 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Esportes e Lazer	
11.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Esportes e Lazer	
11.002.27.122.0017.2.086.		Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	
660 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.000,00
663 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
664 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
11.002.27.812.0017.2.088.		Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes	
686 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.700,00
687 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
12.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Indústria e Vestuário	
12.002.22.661.0018.2.090.		Manutenção da Divisão de Indústria e Vestuário	
707 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
708 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
12.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Comércio e Serviços	
12.003.23.691.0018.2.092.		Manutenção da Divisão de Comércio e Serviços	
723 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
724 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
12.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Ciência, Tecnologia e Inovação	
12.004.19.573.0018.2.093.		Manutenção da Divisão de Ciência, Tecnologia e Inovação	
731 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
12.005.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Turismo	
12.005.23.695.0018.2.201.		Manutenção da Divisão de Turismo	
736 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
12.006.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	
12.006.14.422.0028.2.202.		Manutenção do PROCON	
743 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
744 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Mun. de Assistência Social	
13.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
13.001.08.122.0019.2.094.		Manutenção do Gabinete da Secretária de Assistência Social	
755 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.600,00
13.001.08.123.0019.2.097.		Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Assistência Social	
759 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.500,00
13.001.08.244.0019.2.095.		Manutenção da Divisão de Ação Comunitária	
763 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
13.001.08.244.0019.2.096.		Manutenção da Divisão de Assistência Social	
767 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
13.001.08.244.0019.2.098.		Manutenção da Gestão do SUAS	
771 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.500,00
775 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000,00
13.001.08.244.0019.2.099.		Manutenção da Estação de Oficio	
782 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
785 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
13.002.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
13.002.08.244.0019.2.102.		Serviços de Proteção Social Básica - PSB	
816 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
14.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Meio Ambiente	
14.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Meio Ambiente	
14.002.18.541.0020.2.117.		Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
870 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.000,00
871 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
872 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
874 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.000,00
14.007.00.000.0000.0.000.		Divisão de Bem Estar Animal	
14.007.18.542.0020.2.120.		Divisão de Bem Estar Animal	
901 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00
902 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
15.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas	
15.002.26.782.0021.2.127.		Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas	
930 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes	
17.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete da Secretária de Políticas Públicas para Mulheres	
17.001.14.422.0027.2.186.		Manutenção do Gabinete da Secretária	
1006 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
17.002.00.000.0000.0.000.		Assessoria Especial da Mulher	
17.002.14.422.0027.2.188.		Manutenção do Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM	
1013 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
1014 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
1015 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
17.003.00.000.0000.0.000.		Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente	
17.003.14.243.0027.6.001.		Manutenção da Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente	
1023 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00
17.003.14.243.0027.6.002.		Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente	
1033 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
19.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Cultura	
19.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
19.001.13.391.0015.2.194.		Manutenção do Gabinete do Secretário de Cultura	
1057 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
1058 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
1059 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
19.002.00.000.0000.0.000.		Assessoria de Ação Cultural	
19.002.13.391.0015.2.195.		Manutenção da Assessoria de Ação Cultural	
1063 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1064 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
19.002.13.391.0015.2.197.		Manutenção dos Espaços Culturais e Patrimônio Histórico	
1076 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
		Total Suplementação:	**2.153.148,70**

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0003.2.002.		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
8 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.700,00
05.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal da Fazenda	
05.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Contabilidade	
05.002.04.124.0004.2.015.		Manutenção da Divisão de Contabilidade	
61 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.800,00
05.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Receitas Imobiliárias	
05.004.04.129.0004.2.017.		Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias	
85 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	2.800,00
86 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.400,00
87 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.800,00
05.005.00.000.0000.0.000.		Divisão de Receitas Diversas	
05.005.04.129.0004.2.019.		Manutenção da Divisão de Receitas Diversas	
99 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00

05.006.00.000.0000.0.000.		Divisão de Processamento de Dados	
05.006.04.126.0004.2.020.		Manutenção da Divisão de Processamento de Dados	
108 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200,00
05.007.00.000.0000.0.000.		Divisão de Divida Ativa	
05.007.04.129.0004.2.021.		Manutenção da Divisão de Divida Ativa	
117 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
05.008.00.000.0000.0.000.		Divisão de Fiscalização	
05.008.04.125.0004.2.022.		Manutenção da Divisão de Fiscalização	
121 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
122 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	9.000,00
123 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	2.800,00
124 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	11.200,00
125 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.800,00
05.009.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PUBLICO	
05.009.04.124.0004.2.023.		Manutenção da Divisão de Patrimônio Público	
130 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000,00
131 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
133 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.800,00
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
06.001.04.122.0003.2.025.		Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração	
142 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
06.001.04.122.0004.2.026.		Encargos Gerais do Município	
146 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
06.001.05.153.0006.2.176.		Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte	
166 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
06.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Recursos Humanos	
06.003.04.122.0004.2.037.		Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
193 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Licitações	
06.004.04.122.0004.2.038.		Manutenção da Divisão de Licitações	
209 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
06.006.00.000.0000.0.000.		Divisão de Gestão e Controle de Frotas	
06.006.04.122.0004.2.198.		Manutenção da divisão de Gestão e Controle de Frotas	
227 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Trânsito	
07.002.26.125.0021.2.181.		Fiscalização do Trânsito e Tratamento de Infrações	
240 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
07.002.26.781.0021.2.189.		Administração, Conservação e Manutenção do Aeroporto	
257 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
07.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Habitação e Urbanismo	
07.003.04.122.0004.2.042.		Manutenção da Divisão de Habitação e Urbanismo	
279 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
281 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.100,00
07.004.00.000.0000.0.000.		Div. de Obras e Serviços de Engenharia	
07.004.04.122.0004.2.043.		Manutenção da Divisão de Obras e Serviços de Engenharia	
290 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Educação	
09.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
09.001.12.364.0014.2.063.		Manutenção da Extensão Universitária da FUEM em Cianorte	
488 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.950,00
09.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.361.0010.2.065.		Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
499 - 3.3.71.70.00.00	00104	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.041,18
502 - 3.3.90.30.00.00	00103	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
503 - 3.3.90.33.00.00	00103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
504 - 3.3.90.36.00.00	00103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	129.367,13
505 - 3.3.90.39.00.00	00103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.659,88
506 - 3.3.90.40.00.00	00103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	51.050,40
09.002.12.361.0010.2.066.		Manutenção das Escolas Municipais	
511 - 3.1.90.16.00.00	00104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
521 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
519 - 3.3.90.32.00.00	00103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.258,00
09.002.12.366.0010.2.067.		Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
529 - 3.1.90.11.00.00	00104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
531 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	300,00
09.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Educação Infantil	
09.003.12.365.0011.2.069.		Manutenção de Centros de Educação Infantil	
541 - 3.1.90.16.00.00	00104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
549 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	240.636,00
553 - 3.3.90.39.00.00	00104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.862,94
09.003.12.365.0011.2.070.		Manutenção da Educação Pré-Escolar	
559 - 3.1.90.11.00.00	00101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
561 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	8.000,00
09.003.12.365.0011.2.071.		Apoio a Entidades de Educação Infantil	
564 - 3.1.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	182.594,95
565 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	39.370,00
09.007.00.000.0000.0.000.		Divisão de Alimentação Escolar	
09.007.12.306.0013.2.075.		Manutenção da Divisão de Alimentação Escolar	
581 - 3.3.90.14.00.00	00104	DIÁRIAS - CIVIL	2.558,22
09.008.00.000.0000.0.000.		Divisão de Transporte Escolar	
09.008.12.361.0012.2.078.		Manutenção do Transporte de Alunos	
601 - 3.1.90.11.00.00	00104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.		Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário	
10.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
10.001.20.122.0003.2.079.		Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário	
616 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Inspeção Municipal	
10.004.20.605.0016.2.082.		Manutenção da Divisão de Inspeção Municipal	
634 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Esportes e Lazer	
11.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Esportes e Lazer	
11.002.27.811.0017.1.038.		Construção e Reforma de Ginásios, Campos e Quadras de Esportes	
669 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
670 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.700,00
11.002.27.812.0017.2.088.		Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes	
685 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00
688 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
12.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Indústria e Vestuário	
12.002.22.661.0018.2.090.		Manutenção da Divisão de Indústria e Vestuário	
711 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
12.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Comércio e Serviços	
12.003.23.691.0018.2.092.		Manutenção da Divisão de Comércio e Serviços	
727 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00
12.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Ciência, Tecnologia e Inovação	
12.004.19.573.0018.2.093.		Manutenção da Divisão de Ciência, Tecnologia e Inovação	
734 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
12.005.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Turismo	
12.005.23.695.0018.2.201.		Manutenção da Divisão de Turismo	
739 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00
740 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
12.006.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	
12.006.14.422.0028.2.202.		Manutenção do PROCON	
747 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
750 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Mun. de Assistência Social	
13.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
13.001.08.244.0019.2.098.		Manutenção da Gestão do SUAS	
773 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
13.001.08.244.0019.2.099.		Manutenção da Estação de Ofício	
786 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000,00
13.002.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
13.002.08.244.0019.2.102.		Serviços de Proteção Social Básica - PSB	
814 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.600,00
815 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
13.002.08.244.0019.2.112.		Programa Reformar	
829 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Meio Ambiente	
14.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Meio Ambiente	
14.002.18.541.0020.2.117.		Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
878 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.300,00
14.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Educação Ambiental	
14.003.18.541.0020.2.118.		Manutenção da Divisão de Educação Ambiental	
881 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
14.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Vigilância Ambiental	
14.004.18.541.0020.2.119.		Manutenção da Divisão de Vigilância Ambiental	
889 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
15.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
15.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas	
15.002.26.782.0021.2.127.		Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas	
932 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes	
17.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete da Secretária de Políticas Públicas para Mulheres	
17.001.14.422.0027.2.186.		Manutenção do Gabinete da Secretária	
1008 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
1009 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1010 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1011 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
17.002.00.000.0000.0.000.		Assessoria Especial da Mulher	
17.002.14.422.0027.2.188.		Manutenção do Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM	
1016 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
1019 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
17.003.00.000.0000.0.000.		Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente	
17.003.14.243.0027.6.001.		Manutenção da Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente	
1030 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
1032 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
17.003.14.243.0027.6.002.		Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente	
1038 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1039 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
1041 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
19.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Cultura	
19.002.00.000.0000.0.000.		Assessoria de Ação Cultural	
19.002.13.391.0015.2.196.		Atividades Culturais - Festivais, Feiras e Eventos	
1070 - 3.3.90.31.00.00	01000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	38.000,00

Total Redução: 2.153.148,70

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.585, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a transposição parcial de recursos entre programas do orçamento da Administração Direta, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição parcial de recursos entre programas, no valor de **R$ 1.334.995,80 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.002.00.000.0000.0.000.		Controle Interno	
02.002.04.124.0004.2.004.		Manutenção da Unidade de Controle Interno	
9 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Administração	
06.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Recursos Humanos	
06.003.28.846.0000.2.200.		Encargos com Inativos e Pensionistas	
205 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	594.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Trânsito	
07.002.26.125.0021.2.181.		Fiscalização do Trânsito e Tratamento de Infrações	
239 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Educação	
09.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.361.0010.2.065.		Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
495 - 3.1.90.11.00.00	00104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.858,22
498 - 3.1.91.13.00.00	00104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101.000,00
09.002.12.361.0010.2.066.		Manutenção das Escolas Municipais	
1297 - 3.1.91.13.00.00	00103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	91.810,00
514 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	81.700,00
09.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Educação Infantil	
09.003.12.365.0011.2.069.		Manutenção de Centros de Educação Infantil	
1387 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.685,80
540 - 3.1.90.13.00.00	00104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00
09.007.00.000.0000.0.000.		Divisão de Alimentação Escolar	
09.007.12.306.0013.2.076.		Fornecimento de Alimentação Escolar	
585 - 3.1.90.11.00.00	00104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.441,78
587 - 3.1.91.13.00.00	00104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
588 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
09.008.00.000.0000.0.000.		Divisão de Transporte Escolar	
09.008.12.361.0012.2.078.		Manutenção do Transporte de Alunos	
1298 - 3.1.91.13.00.00	00103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	116.000,00
605 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	27.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
12.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
12.001.22.122.0004.2.160.		Apoio à Agência do Trabalhador	
700 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
702 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
703 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
15.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
15.001.04.122.0004.2.125.		Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos	
918 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
15.001.04.122.0004.2.126.		Manutenção da Garagem Municipal e Suas Dependências	
922 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.500,00
925 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.000,00
15.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Serviços Municipais	
15.003.15.452.0022.2.132.		Administração Distrital	
976 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000,00
15.003.15.452.0022.2.133.		Coleta do Lixo Domiciliar nos Distritos de Vidigal e São Lourenço	
981 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
982 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
15.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Consevação de Obras	
15.004.15.451.0022.2.134.		Manutenção da Divisão de Conservação de Obras	
988 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
15.004.18.541.0020.2.136.		Combate à Erosão Urbana	
1000 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
		Total Suplementação:	**1.334.995,80**

Art. 2º. A transposição autorizada no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, dos seguintes programas/dotações do orçamento vigente:

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0003.2.002.		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
8 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
06.001.04.122.0004.2.026.		Encargos Gerais do Município	
146 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	594.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Trânsito	
07.002.06.181.0006.2.172.		Projeto Muralha Digital	
238 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Educação	
09.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
09.001.12.122.0004.2.062.		Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	
482 - 3.1.90.11.00.00	00104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
484 - 3.1.91.13.00.00	00104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
09.001.12.364.0014.2.063.		Manutenção da Extensão Universitária da FUEM em Cianorte	
488 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	350,00
489 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.335,80
09.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Educação Infantil	
09.003.12.365.0011.2.070.		Manutenção da Educação Pré-Escolar	
562 - 3.3.90.30.00.00	00103	MATERIAL DE CONSUMO	159.720,00
09.003.12.365.0011.2.071.		Apoio a Entidades de Educação Infantil	
565 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	109.700,00
09.005.00.000.0000.0.000.		Divisão Financeira da Sec de Educação	
09.005.12.123.0004.2.072.		Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Educação	
566 - 3.1.90.11.00.00	00104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00
568 - 3.1.91.13.00.00	00104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
569 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.000,00
570 - 3.3.90.14.00.00	00103	DIÁRIAS - CIVIL	2.800,00
571 - 3.3.90.30.00.00	00103	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
572 - 3.3.90.33.00.00	00104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.800,00
573 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
574 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
09.007.00.000.0000.0.000.		Divisão de Alimentação Escolar	
09.007.12.306.0013.2.075.		Manutenção da Divisão de Alimentação Escolar	
582 - 3.3.90.33.00.00	00103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.290,00
583 - 3.3.90.39.00.00	00103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
09.007.12.306.0013.2.076.		Fornecimento de Alimentação Escolar	
592 - 3.3.90.39.00.00	00103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
09.008.00.000.0000.0.000.		Divisão de Transporte Escolar	
09.008.12.361.0012.2.078.		Manutenção do Transporte de Alunos	
601 - 3.1.90.11.00.00	00104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	168.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
12.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Indústria e Vestuário	
12.002.22.661.0018.2.090.		Manutenção da Divisão de Indústria e Vestuário	
711 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
15.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas	
15.002.26.782.0021.2.127.		Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas	
932 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
933 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
938 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	60.500,00
		Total Redução:	**1.334.995,80**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.586, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o remanejamento parcial de recursos entre órgãos da Administração Direta, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o remanejamento parcial de recursos entre órgãos da administração direta, no valor de R$ 6.666.200,00 (seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal da Fazenda	
05.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Receitas Imobiliárias	
05.004.04.129.0004.2.018.		Manutenção da Coordenadoria de Arrecadação do Imposto Territorial Rural	
89 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00
05.005.00.000.0000.0.000.		Divisão de Receitas Diversas	
05.005.04.129.0004.2.019.		Manutenção da Divisão de Receitas Diversas	
95 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde - FMS	
08.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
08.001.10.122.0007.2.046.		Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	
316 - 3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
317 - 3.1.90.13.00.00	00303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Atenção Básica a Saúde	
08.002.10.301.0007.2.048.		Manutenção dos Postos de Saúde do Município	
1396 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
1397 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	85.000,00
1398 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	215.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.2.051.		Manutenção do Transporte Sanitário Eletivo	
1354 - 3.1.91.13.00.00	03000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
08.003.10.302.0009.2.055.		Manutenção da Central de Regulação, Avaliação e Auditoria	
388 - 3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
389 - 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
390 - 3.1.91.13.00.00	00303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Vigilância em Saúde	
08.004.10.304.0007.2.056.		Manutenção da Vigilância em Saúde	

402 - 3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
404 - 3.1.90.13.00.00	00303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
1399 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
407 - 3.3.90.08.00.00	00303	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.000,00
08.005.00.000.0000.0.000.		Divisão de Administração da Sec de Saúde	
08.005.10.122.0007.2.057.		Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde	
417 - 3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	168.000,00
1358 - 3.1.91.13.00.00	03000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
08.006.00.000.0000.0.000.		Divisão Financeira da Sec. de Saúde	
08.006.10.123.0007.2.058.		Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria Municipal de Saúde	
430 - 3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
433 - 3.1.91.13.00.00	00303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
434 - 3.3.90.08.00.00	00303	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
08.008.00.000.0000.0.000.		Divisão de Saúde Mental	
08.008.10.302.0009.2.060.		Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto	
454 - 3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
08.008.10.302.0009.2.145.		Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I	
1400 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.000,00
1357 - 3.1.91.13.00.00	03000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
471 - 3.1.91.13.00.00	00303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
472 - 3.3.90.08.00.00	00303	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Educação	
09.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.361.0010.2.065.		Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
1390 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	457.000,00
09.002.12.361.0010.2.066.		Manutenção das Escolas Municipais	
1391 - 3.1.90.11.00.00	00002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.640.000,00
1392 - 3.1.91.13.00.00	03000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.168.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Educação Infantil	
09.003.12.365.0011.2.069.		Manutenção de Centros de Educação Infantil	
1394 - 3.1.90.11.00.00	00002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.000,00
1393 - 3.1.90.11.00.00	03000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.097.000,00
1388 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	461.200,00
15.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
15.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Serviços Municipais	
15.003.15.452.0022.2.130.		Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	
954 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
15.003.15.452.0022.2.131.		Manutenção da Divisão de Serviços Municipais	
963 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
15.003.15.452.0022.2.132.		Administração Distrital	
972 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00
15.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Consevação de Obras	
15.004.15.451.0022.2.134.		Manutenção da Divisão de Conservação de Obras	
986 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes	
17.002.00.000.0000.0.000.		Assessoria Especial da Mulher	
17.002.14.422.0027.2.188.		Manutenção do Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM	
1012 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	43.000,00
		Total Suplementação:	**6.666.200,00**

Art. 2º. O remanejamento autorizado no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, dos seguintes programas/dotações do orçamento vigente:

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.		Procuradoria Jurídica	
03.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Procurador	
03.001.04.122.0003.2.010.		Manutenção do Gabinete do Procurador	
27 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
03.001.04.122.0004.2.011.		Manutenção da Procuradoria Jurídica	
33 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	187.000,00
34 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	143.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		Assessoria de Planejamento	
04.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Assessor	
04.001.04.121.0003.2.013.		Manutenção da Assessoria de Planejamento	
46 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
49 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	17.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Trânsito	
07.002.26.781.0021.2.189.		Administração, Conservação e Manutenção do Aeroporto	
260 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	605.000,00
07.004.00.000.0000.0.000.		Div. de Obras e Serviços de Engenharia	
07.004.04.122.0004.2.043.		Manutenção da Divisão de Obras e Serviços de Engenharia	
290 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.900,00
07.004.15.451.0023.1.009.		Pavimentação e Obras Complementares	
1271 - 4.4.90.51.00.00	00002	OBRAS E INSTALAÇÕES	71.000,00
1126 - 4.4.90.51.00.00	03000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.265.000,00
07.005.00.000.0000.0.000.		Divisão de Cadastro Técnico	
07.005.04.122.0004.2.044.		Manutenção da Divisão de Cadastro Técnico	
303 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário	
10.005.00.000.0000.0.000.		Fundo de Desenvolvimento Rural	
10.005.20.605.0016.2.084.		Apoio ao Desenvolvimento Rural	
650 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	188.000,00
10.005.20.608.0016.1.037.		Aquisição de Equipamentos para Promoção da Produção Agropecuária	
1108 - 4.4.90.52.00.00	03000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Esportes e Lazer	
11.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Esportes e Lazer	
11.002.27.122.0017.1.026.		Aquisição Equipamentos para a Secretaria de Esportes e Lazer	
659 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.000,00
11.002.27.811.0017.1.038.		Construção e Reforma de Ginásios, Campos e Quadras de Esportes	
672 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
12.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Indústria e Vestuário	
12.002.22.661.0018.2.090.		Manutenção da Divisão de Indústria e Vestuário	
711 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	235.000,00
12.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Comércio e Serviços	
12.003.23.691.0018.2.092.		Manutenção da Divisão de Comércio e Serviços	
727 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.400,00
12.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Ciência, Tecnologia e Inovação	
12.004.19.573.0018.2.093.		Manutenção da Divisão de Ciência, Tecnologia e Inovação	
735 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97.600,00
14.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Meio Ambiente	
14.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Meio Ambiente	
14.002.18.541.0020.2.117.		Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
880 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.300,00
15.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
15.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
15.001.04.122.0003.2.123.		Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	
917 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00
15.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Consevação de Obras	
15.004.15.451.0023.1.010.		Recapeamento e Reparos na Pavimentação de Vias Públicas	
1136 - 4.4.90.51.00.00	00002	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.640.000,00
18.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Comunicação Social	
18.002.00.000.0000.0.000.		Assessoria de Produção de Conteúdo	
18.002.04.131.0005.2.192.		Manutenção da Assessoria de Produção de Conteúdo	
1048 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
1055 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.000,00
18.002.04.131.0005.2.193.		Manutenção dos Serviços de Divulgação do Município	
1056 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
		Total Redução:	**6.666.200,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 229, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova Loteamento Grecco e revoga o Decreto Municipal nº 188, de 3 de outubro de 2023 e o Decreto Municipal n° 222, de 21 de novembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 176, de 6 de junho de 2022;

Considerando que a área a ser loteada está localizada em área urbana do Município de Cianorte;

Considerando o parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal;

Considerando requerimento protocolado sob o nº 14.874/2023;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento denominado "Loteamento Grecco" oriundo do parcelamento do solo do Lote 586-B da Gleba Patrimônio Cianorte, Município de Cianorte, com área total de 84.700,00 metros quadrados, pertencente a Grecco Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Art. 2º. As obras e serviços de infraestrutura, abaixo especificadas, serão executados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de expedição do Alvará de Execução do Loteamento:

I – topografia, abertura de vias e terraplanagem;

II – pavimentação asfáltica com meio-fio, sarjeta, rampas para acesso para pessoas com deficiência e controle tecnológico de pavimento;

III – sistema de rede de água potável;

IV – sistema galeria de águas pluviais e sistema de coleta de esgoto doméstico;

V – rede de energia elétrica e iluminação pública com luminárias retráteis – Padrão Cianorte – cor branca com lâmpadas de led;

VI – arborização urbana e urbanização de áreas públicas criadas;

VII – marcação de quadras e lotes;

VIII – sinalização viária vertical e horizontal, bem como a instalação de placa em suporte em cada esquina contendo as informações de Rua/Avenida, nome do loteamento e CEP, conforme padrão do Município;

XIX – pista de caminhada com cercamento da área verde e iluminação em fundo de vale.

Parágrafo único. As obras e serviços de infraestrutura deverão ser executados em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal, seguindo rigorosamente os projetos aprovados, licenças ambientais e demais dispositivos contidos na legislação.

Art. 3º. Para garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro, ficam caucionados os seguintes lotes

de terras, integrantes do loteamento aprovado por este Decreto:

LOTEAMENTO GRECCO				
ITEM	QUADRA	LOTE	AREA (m²)	VALOR (R$)
01	1	1	330,50	R$ 51.227,50
02	1	2	251,52	R$ 38.985,60
03	1	3	367,20	R$ 56.916,00
04	1	5	432,00	R$ 66.960,00
05	2	15	567,15	R$ 87.908,25
06	2	16	567,15	R$ 87.908,25
07	2	14	360,28	R$ 55.858,90
08	2	17	450,46	R$ 69.821,30
09	2	18	450,46	R$ 69.821,30
10	2	19	450,46	R$ 69.821,30
11	2	20	450,46	R$ 69.821,30
12	2	21	450,46	R$ 69.821,30
13	2	22	450,46	R$ 69.821,30
14	2	23	450,46	R$ 69.821,30
15	2	24	450,46	R$ 69.821,30
16	2	25	450,46	R$ 69.821,30
17	2	26	466,03	R$ 72.234,65
18	3	1	432,00	R$ 66.960,00
19	3	2	403,11	R$ 62.482,05
20	3	3	360,18	R$ 55.827,90
21	3	4	360,18	R$ 55.827,90
22	3	5	360,18	R$ 55.827,90
23	3	6	360,18	R$ 55.827,90
24	3	7	360,18	R$ 55.827,90
25	3	8	360,18	R$ 55.827,90
26	3	9	360,18	R$ 55.827,90
27	3	10	360,18	R$ 55.827,90
28	3	11	360,18	R$ 55.827,90
29	3	12	360,18	R$ 55.827,90
30	3	13	360,18	R$ 55.827,90
31	3	14	360,18	R$ 55.827,90
32	3	15	360,18	R$ 55.827,90
33	3	16	403,11	R$ 62.482,05
34	4	15	450,46	R$ 69.821,30
35	4	16	450,46	R$ 69.821,30
36	4	17	450,46	R$ 69.821,30
37	4	18	450,46	R$ 69.821,30
38	4	19	450,46	R$ 69.821,30
39	4	20	450,46	R$ 69.821,30
40	4	21	450,46	R$ 69.821,30
41	4	22	450,46	R$ 69.821,30
42	4	23	450,46	R$ 69.821,30
43	4	24	450,46	R$ 69.821,30
44	5	1	432,00	R$ 66.960,00
45	5	2	360,18	R$ 55.827,90
46	5	3	360,18	R$ 55.827,90
47	5	4	360,18	R$ 55.827,90
48	5	5	360,18	R$ 55.827,90
49	5	6	360,18	R$ 55.827,90
50	5	7	369,63	R$ 57.292,65
51	5	8	371,79	R$ 57.627,45
52	5	9	371,79	R$ 57.627,45
53	5	10	371,79	R$ 57.627,45
54	5	11	371,79	R$ 57.627,45
55	5	12	371,79	R$ 57.627,45
56	5	13	371,79	R$ 57.627,45
57	5	14	371,79	R$ 57.627,45
58	5	15	371,79	R$ 57.627,45
59	5	16	525,75	R$ 81.491,25

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano será o órgão responsável pela fiscalização das obras e serviços de infraestrutura do loteamento.

§ 1º. Os lotes de terras caucionados, constantes do artigo anterior, não poderão ser alienados enquanto não forem liberados de caução.

§ 2º. A liberação dos lotes de terras caucionados ocorrerá em conformidade com o término das obras e serviços de infraestrutura, mediante requerimento do loteador e parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art. 5º. No ato do registro do loteamento, o loteador transferirá ao Município, mediante escritura pública e sem quaisquer ônus ou encargos o domínio das áreas públicas:

a) Áreas Institucionais – com área de 6.337,96 m²;

b) Reserva Legal existente – com área de 22.598,61 m²;

c) Vias públicas – com área de 21.949,53 m².

Art. 6º. A classificação para o uso e ocupação do solo no loteamento aprovado por este Decreto, será ZCS-4 (Zona de Comércio e Serviço Quatro) para os imóveis com frente para o prolongamento da Avenida Ilha do Mel, ZCS-5 (Zona de Comércio e Serviços Cinco) para os imóveis com frente para a Rua Durvalina Tozzi e Rua Peruíbe e ZRE-2 (Zona Residencial dois) para os demais imóveis.

Art. 7º. Os órgãos públicos municipais, estaduais e federais terão acesso livre ao loteamento sempre que houver necessidade.

Art. 8º. É vedada, antes do registro deste loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóvel competente, a venda, promessa de venda, reserva de lotes de terras ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender lote de terras integrante do projeto aprovado, bem com praticar os atos constantes nos incisos I, II e III do artigo 50 da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 9º. Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, o loteamento será classificado no Setor de Cálculo 07 (sete) e Fator de Localização 180 (cento e oitenta) para os imóveis com frente para a rua e Setor de Cálculo 06 (seis) e Fator de Localização 210 (duzentos e dez) para os imoveis com frente para a avenida.

Art. 10. Ao final de todas as obras de infraestrutura exigidas, elencadas nos incisos de I a XIX do art. 2º deste Decreto, deverá a loteadora, mediante requerimento, solicitar junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a vistoria final do empreendimento, com o fim específico de obter a emissão do "Atestado de Conclusão de Obras", nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 2.748/2006.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Ficam revogados:

I – o Decreto Municipal nº 188, de 3 de outubro de 2023;

II – o Decreto Municipal n° 222, de 21 de novembro de 2023.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 200/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as informações encaminhadas ao Gabinete do Prefeito pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 15785/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de prática da falta grave capitulada no inciso IV, do art. 217, da Lei Municipal nº 1.267/90;

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar a instauração de sindicância, dentro de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, para apurar fatos quanto à eventual falta funcional praticada por servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Atendente de Apoio da Rede Municipal de Ensino, no tocante a verificação de infração funcional capitulada no inciso IV, do art. 217, da Lei Municipal nº 1.267/90, em face da denúncia de que apresentando atestados médicos para justificar licença para tratamento de saúde (e consquente ausência ao trabalho), a servidora encontra-se ministrando aulas particulares em sua residência.

Parágrafo único. A sindicância deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, nos termos do art. 231 da Lei Municipal nº 1.267/1990.

Art. 2º. Designar para promover a sindicância, a Comissão composta pelos seguintes servidores:

TATIANY DOS SANTOS
DEBORA CRISTINA FUZIMOTO
JUSCELIO TAKASHI ISHII

§ 1º. Deverá presidir a Comissão o membro JUSCELIO TAKASHI ISHII.

§ 2º. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos da sindicância, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos e peritos.

Art. 3°. O rito da sindicância obedecerá às disposições expressas nos artigos 228 e seguintes da Lei Municipal nº 1.267/90 e deverá apurar os fatos a luz do Estatuto do Servidor e do Código de Ética do servidor público municipal, conforme previsão do Decreto Municipal nº 144, de 27 de julho de 2020.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 201/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de proceder à avaliação de imóveis urbanos situados no Município de Cianorte, para fim de locação, autorização de uso, permissão de uso e concessão de uso, alienação e desapropriação;

R E S O L V E

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Imóveis para o fim específico de avaliar os bens imóveis públicos ou não para fins de locação, autorização de uso, permissão de uso, concessão real de uso, alienação e desapropriação.

Art. 2º. A Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Imóveis instituída por esta Portaria será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Bruno Duarte Ferreira

Secretário: Lucas Trugilio Ribeiro

Demais membros: Algacir Bortolato, Carlos Roverto Destefano (CRECI nº 29.471) e Vilma Bezerra de Souza Ferreira (CRECI nº 38.167).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas:

I – Portaria nº 195/2021;

II – Portaria nº 197/2021; e

III – Portaria nº 126/2022.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração
Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital – Chamamento Público 07/2023

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem do Exmo. Sr. Marco Antonio Franzato, e de acordo com a legislação em vigor, receberá, a partir da publicação do edital e pelo período de 12 (doze) meses conseguintes, a documentação para o credenciamento de **de pessoa física ou jurídica na condição de microempreendedores individuais – MEI para prestação de serviços de professor de Língua Inglesa e Tecnologia e Inovação junto às escolas e centros municipais de educação infantil, ensino fundamental I e eventos públicos**. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados pelo telefone (44) 3619-6213 ou e-mail compras.educacao@cianorte.pr.gov.br. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de Novembro de 2023.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 06/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 10 de Janeiro de 2024, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Concorrência Pública, tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução de obra da 2ª etapa para a construção do Hospital Regional de Cianorte**. Valor referência: R$ 68.540.893,47 (sessenta e oito milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos). Prazo de Execução: 24 meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 27 de Novembro de 2023.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 154/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa de fretamento para o transporte de pessoas conforme necessidade da Administração. Credenciamento até as 08h30min do dia 13 de Dezembro de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 13 de Dezembro de 2023; início da sessão às 09hrs do dia 13 de Dezembro de 2023; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 13 de Dezembro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 27 de Novembro de 2023.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 163/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, funilaria, entre outros, bem como aquisição de peças, lubrificantes e outros componentes para veículos leves e motocicletas pertencentes a frota do Prefeitura de Cianorte. Credenciamento até as 08h30min do dia 15 de Dezembro de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 15 de Dezembro de 2023; início da sessão às 9hrs do dia 15 de Dezembro de 2023; oferecimento de lances a partir das 10hrs do dia 15 de Dezembro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 27 de Novembro de 2023.

Gilberto Yoshio Matuuo
Chefe da Divisão Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 165/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de tapeçaria, capas em corvim, reforma em cadeira de rodas, macas, entre outros equipamentos. Credenciamento até as 08h30min do dia 08 de Janeiro de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 08 de Janeiro de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 08 de Janeiro de 2024; oferecimento de lances a partir das 09:30hrs do dia 08 de Janeiro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 27 de novembro de 2023.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 145/2023, homologado em 21/11/2023.

Objeto: Contratação de empresa para serviços de guincho em eventos da Diretoria Municipal de Trânsito.

Empresa: ZAP AUTO SOCORRO LTDA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	56202	Serviço de reboque de veículos LEVES dentro do município de Cianorte	SVÇ	40	R$ 154,00	R$ 6.160,00
2	57547	Serviço de reboque de veículo LEVES, deslocamento máximo de 100 km ida e volta. Dados de valor em km.	SVÇ	2000	R$ 2,66	R$ 5.320,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de novembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 396/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico** nº **134/2023**, homologado em 22/11/2023.

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de equipamentos e materiais médicos para atendimento pré-hospitalar para ambulância e Unidades Básicas de Saúde, com recursos de emendas impositivas da Câmara dos vereadores**

Empresa: **K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
1	24351	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. BR472667	UN	1	R$ 815,00	R$ 815,00	lider
2	35816	Balança eletrônica digital ADULTA com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. BR0442492	UN	2	R$ 1.400,00	R$ 2.800,00	lider

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de novembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 397/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico** nº **160/2023**, homologado em 22/11/2023.

Objeto:**. Aquisição de Soros Fisiológicos para uso nos atendimentos aos pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e das Unidades Básicas de Saúde.**

Empresa: **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
3	31590	Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, bolsa ou frasco com 500mL. Unidade. BR0268236	UN	10000	R$ 5,38	R$ 53.800,00	jp
4	31591	Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, bolsa ou frasco com 1000mL. Unidade. BR0268236	UN	4000	R$ 8,35	R$ 33.400,00	jp
7	31594	Soro glico-fisiológico (5%+0,9%), sistema fechado, bolsa ou frasco com 1000mL. Unidade. BR0366913	UN	1000	R$ 7,98	R$ 7.980,00	jp
8	31595	Soro glicosado 5%, sistema fechado, bolsa com 250ml. Unidade. BR0270092	UN	500	R$ 4,39	R$ 2.195,00	jp
9	31596	Soro glicosado 5%, sistema fechado, bolsa ou frasco com 500mL. Unidade. BR0270092	UN	500	R$ 5,54	R$ 2.770,00	jp
10	31597	Soro ringer com lactato, sistema fechado, bolsa ou frasco com 500mL. Unidade. BR0303292	UN	500	R$ 6,39	R$ 3.195,00	jp

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de novembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 400/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico** nº **162/2023**, homologado em 23/11/2023.

Objeto:**.Contratação de empresa jornalística, para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Cianorte, visando publicação em jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná.**

Empresa: **EDITORA BEM PARANÁ LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	63401	Serviço de publicação de atos oficiais do município de Cianorte, em jornal diário de grande circulação no estado do Paraná, de no mínimo 05 dias na semana, com tiragem mínima diária de 6.000 (seis mil) exemplares jornal impresso que tenha disponibilidade em edições com suas páginas na versão digital e publicados em letra arial, no máximo fonte 06.	CM	6000	R$ 17,00	R$ 102.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de novembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 792/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no **CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28** e **SCHYENE RITTER DOS SANTOS MAIA LTDA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Quinze de Novembro n° 518, Zona 01, CEP 87.200-282, inscrita no **CNPJ sob nº 30.984.701/000173**

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade **152/2023.**

OBJETO: Contratação da empresa SCHYENE RITTER DOS SANTOS MAIA LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022 para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, encaminhados pela Secretaria Municipal de saúde

VALOR: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 MESES E VIGÊNCIA DE 14 MESES.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Novembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação ***nº 134/2023***, modalidade ***Pregão Eletrônico, Processo 364/2023***, concernente a **Registro de Preços visando à Aquisição de equipamentos e materiais médicos para atendimento pré-hospitalar para ambulância e Unidades Básicas de Saúde, com recursos de emendas impositivas da Câmara dos vereadores.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **K C R S Comércio de Equipamentos Ltda** como vencedora dos **Itens 1 e 2** no valor total de **R$ 3.615,00 (três mil e seiscentos e quinze reais).**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Novembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação ***nº 145/2023***, modalidade ***Pregão Eletrônico, Processo 392/2023***, concernente a **Registro de Preços visando à Contratação de empresa para serviços de guincho em eventos da Diretoria Municipal de Trânsito.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **Zap Auto Socorro Ltda** como vencedora dos **Itens 1 e 2** no valor total de **R$ 11.480,00 (onze mil e quatrocentos e oitenta reais).**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Novembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação ***nº 162/2023***, modalidade ***Pregão Eletrônico, Processo 432/2023***, concernente a **Registro de Preços visando à Contratação de empresa jornalística, para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Cianorte, visando publicação em jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **Editora Bem Paraná Ltda** como vencedora do **Item 1** no valor total de **R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Novembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1692/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 212/2023 de 22/11/2023, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **ANIZIO MENARIM FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E FOMENTO AGROPECUÁRIO,** no período de **22/11/2023 a 30/11/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Novembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1693/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 520/2023 de 21/11/2023, da Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **22/11/2023 a 06/12/2023** ao servidor público municipal **VITOR HUGO RAMOS MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de **INSTRUTOR TÉCNICO DESPORTIVO,** referente ao período interrompido através da Portaria nº 037/2022 de 13 de Janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Novembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1694/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 16623, de 23/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** a servidora pública municipal **ADRIANA PINHEIRO SOARES SBOMPATO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 04/07/2016 a 03/07/2021 no período de **01/12/2023 a 28/02/2024,** de acordo com o Artigo n. º 145 da Lei n. º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n. º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Novembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1695/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 451/2023, de 22/11/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR**, a redação do Art. 1º da Portaria nº 280/2023-SEC/ADM, de 26 de Janeiro de 2023 (Publicada na Edição nº 2491 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, em 31/01/2023), o qual passa a vigorar conforme abaixo:

Art.1º. **PRORROGAR,** o contrato por prazo determinado de **SELMA DE OLIVEIRA DE JESUS** para exercer a função pública inerente ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II,** até **05/12/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ROSANGELA APARECIDA MARCOMINI,** suprimento por ocasião de readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao grau **G – 33** da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da supracitada Portaria nº 280/2023-SEC/ADM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria da Fazenda

Div. de Fiscalização

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, nº 100 – Fone – (44) 3619-6293
Cianorte – Paraná – Cep 87200-127
SECRETARIA DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

Em cumprimento a Legislação Municipal, comunicamos que foram Notificados, para que no prazo máximo de 10 (DEZ DIAS) a partir desta Publicação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos no imóvel, calçada e sarjeta.Caso o notificado não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do Artigo 23 da Lei Municipal, Lei Complementar 180/2022, com imposição de **MULTA** no valor de **R$ 602,62.**

ano	comunicado	zona	quadra	data	logradouro	numero
2023	5399	18 117	0001	003R RUA	LEONARDO AUGUSTO MOREIRA BERGAMASCO	615
2023	5399	17 106	0004	002R RUA	JOSE RASCK	317
2023	5399	16 106	0001	005A AVENIDA	ILHA DO MEL	1716
2023	5399	15 106	0001	005R AVENIDA	ILHA DO MEL	1702
2023	5399	14 071	0004	0003 RUA	GUARATUBA	219
2023	5399	13 056	0006	009A RUA	ITAPOA	198
2023	5399	12 056	0005	0003 RUA	GUARATUBA	126
2023	5399	11 056	0004	0008 RUA	MATINHOS	182
2023	5399	10 056	0001	0007 AVENIDA	ILHA DO MEL	1528
2023	5399	9 051	0008	01RR RUA	TURIM	82
2023	5399	8 005	A9-R	0017 AVENIDA	MARAJO	158
2023	5399	7 005	A9-R	0016 AVENIDA	MARAJO	142
2023	5399	6 005	A9-R	0015 AVENIDA	MARAJO	126
2023	5399	5 005	A9-R	0014 AVENIDA	MARAJO	110
2023	5399	4 005	A9-R	0013 AVENIDA	MARAJO	94
2023	5399	3 005	A9-R	0012 AVENIDA	MARAJO	76
2023	5399	2 005	A9-R	0011 AVENIDA	MARAJO	62
2023	5399	1 003	0074	0006 RUA	SAPUCAI	403

Flavia Peterlini
Chefe da Divisão de Fiscalização
Portaria Nº 177/2022 SEC/ADM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, nº 100 – Fone – (44) 3619-6293
Cianorte – Paraná – Cep 87200-127
SECRETARIA DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

Em cumprimento a legislação Municipal, comunicamos que foram lavrados os autos de infração referente a falta de limpeza, pelo não atendimento as notificações. Podendo V. S.ª protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal da Fazenda no prazo de 5 dias úteis, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa de R$602,62 reduzido em 50%.

AUTO	ZONA	QUADRA	DATA	ENDEREÇO
163/2023	004	0017	005R	PÇA LIBERDADE,152
164/2023	004	0055	0016	AV CEARÁ,415

Flavia Peterlini
Chefe da Divisão de Fiscalização

Secretaria de Saúde

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 03/2023

EDITAL Nº 05/2023

Dispõe sobre a divulgação do Gabarito das provas do Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 03/2023 do Município de Cianorte.
A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA**.
Art. 1º O gabarito das provas do Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 03/2023 do Município de Cianorte.

GABARITO QUESTÕES ESPECÍFICAS	
Nº QUESTÃO	RESPOSTA
01	e
02	c
03	b
04	e
05	d
06	c
07	b
08	a
09	d
10	a
11	c
12	b
13	e
14	d
15	c

GABARITO QUESTÕES PORTUGUÊS	
Nº QUESTÃO	RESPOSTA
01	d
02	c
03	anulada
04	b
05	a

GABARITO QUESTÕES MATEMÁTICA	
Nº QUESTÃO	RESPOSTA
01	a
02	e
03	e
04	c
05	b

Cianorte, 28 de novembro de 2023.

Andréia Cristiane Pizani Domingos
Presidente da Comissão / PSS - 03/2023
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE
Edital de Credenciamento
A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte **TORNA PÚBLICO** que através do CHAMAMENTO PUBLICO **nº 009/2022** para: ***Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços de saúde, como: Consultas especializadas, exames especializados, procedimentos e transporte de pacientes para outros municípios, conforme encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores constantes na Tabela de Incentivo SIH-SIA/SUS Municipal, conforme a Lei Municipal nº 4.066/2013, de 11 de junho de 2013 e alterações posteriores.*** **CREDENCIOU**, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a Seguinte empresa:
- Laboratório de Análises Clínicas Cianorte Ltda
Prefeitura do Município de Cianorte, em 27 de novembro de 2023.

Natan Mustasso Scotini
Membro

Rodrigo Leonardi Pinto
Membro

Gilmar Nazario de Souza
Membro

Secretaria de Cultura

ERRATA Nº 01/2023

RETIFICA O EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE PROJETOS E ATIVIDADES PARA COMPOR O CALENDÁRIO NATALINO DO "CIANORTE, CIDADE NATAL 2023"

O **MUNICÍPIO DE CIANORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, adiante denominado MUNICÍPIO, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público a quem possa interessar, a retificação do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE PROJETOS E ATIVIDADES PARA COMPOR O CALENDÁRIO NATALINO DO "CIANORTE, CIDADE NATAL 2023"**
1. Por meio da presente Errata, fica **ALTERADA** a data de realização do evento "Cianorte, Cidade Natal" (texto negritado e sublinhado), para a seguinte redação:
[…] Sua realização será de **30 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, contendo amplo potencial para diversas atrações durante os **31 dias** de evento, gerando fluxo turístico através do turismo de lazer e proporcionando opções de entretenimento para moradores de Cianorte e visitantes […]
2. Por meio da presente Errata, fica **ALTERADO** o item 1.1 (do objeto), em específico da data de realização da Feira Criativa (texto negritado e sublinhado), para a seguinte redação:
2.1 O presente procedimento visa a seleção de projetos/atrações para compor o calendário natalino do "Cianorte, Cidade Natal 2023", que acontecerá no período de **30 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, em conformidade com as especificações contidas neste edital, seus anexos, conforme a Lei 5.159/2020.
3. A Secretaria Municipal de Cultura, ressalta que a presente alteração será comunicada também os proponentes por contato telefônico e/ou correio eletrônico.

Cianorte, 27 de novembro de 2023

EVANDRO DE CASTRO
Secretário Municipal de Cultura

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE PROJETOS E ATIVIDADES PARA COMPOR O CALENDÁRIO NATALINO DO "CIANORTE, CIDADE NATAL 2023"

O **MUNICÍPIO DE CIANORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, adiante denominado MUNICÍPIO, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, considerando a Lei Municipal nº 5.159, de 25 de Agosto de 2.020, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Cianorte e dá outras providências e a Lei Municipal nº 5.278, de 17 de Agosto de 2021 torna público, a homologação de resultado do **Edital de abertura de inscrições de projetos e atividades para compor o calendário natalino do "Cianorte, Cidade Natal 2023".**

	Proponente	Atividade	Descrição	Data
01	**Nivea Alexandra Bolzon Silva**	Escola Estadual Princesa Izabel comemora 60 anos	Cerimonial de comemoração e homenagens pelos 60 anos da Escola.	12/12/23 19h
02	**Cooperativa de Credito e Poupança e Investimento Dexis Sicredi**	A Magia das Conexões – Cantata de Natal Dexis	Apresentação de Natal com coral de crianças e adultos, bem como encenações natalinas.	22/12/23 20h
03	**Ludmila Yuri Marcianinha Hayashi**	Dança Natalina	Apresentação de 10 a 15 minutos para enriquecer o cenário natalino.	-

Cianorte, 27 de novembro de 2023

EVANDRO DE CASTRO
Secretário Municipal de Cultura

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

Cianorte, 13 de novembro de 2023.
Pelo presente instrumento, o Município de Cianorte, neste ato representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, Mariana Affonço, pelo fiscal da obra, Eng. Jailso Almeida dos Santos, decidem promover a Paralisação da obra de **IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO PEDRO COELHO PEDROCHE E OBRAS COMPLEMENTARES NO MUNICÍPIO DE CIANORTE**, conforme objeto de contrato nº 741/2022 — LCT/PMC, Tomada de Preços nº 25/2022, cuja contratada é a **WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, por tempo de três meses, pois será necessário a execução da rede de drenagem urbana e a ligação com uma nova travessia na PR 323. Com isso a retomada da paralização será em 13/02/2024 e o novo prazo de execução será 14/02/2023.

JAILSO ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Fiscal da obra

MARIANA AFFONÇO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE/CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE** CONVIDA a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que terá por objeto colher subsídios, debater, rever e analisar Projetos de Lei Complementar que tratam de alterações nas leis que compõem o Plano Diretor, de acordo com os termos a seguir:

Data: 29 de novembro de 2023.
Horário: 14h
Local: Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR (Av. Santa Catarina nº 621, Centro, Cianorte/PR).

Os Projetos de Lei Complementar que serão analisados e debatidos poderão ser consultados no site oficial da Câmara Municipal de Cianorte (https://www.camaracianorte.pr.gov.br) em SESSÕES=>Pautas das Sessões=>audiência pública.

A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através do **Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em:** https://www.camaracianorte.pr.gov.br**)**

A apresentação de sugestões, antes e no dia do evento poderá ser realizada por meio do e-mail contato@camaracianorte.pr.gov.br

Atenciosamente,

Wilson Luiz Peres Pedrão
Presidente

PORTARIA Nº 64/2023

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Promover, por merecimento, o servidor em provimento efetivo nos termos do artigo 15 e seguintes da Lei Municipal nº 3.212/2008 e artigos 28 e 44 da Lei Municipal nº 1.344/91:

NOME	CARGO	GRAU DE VENCIMENTO	A PARTIR DE
Fernando Fonseca de Melo	Jornalista	G-78	19/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 27 de novembro de 2023.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil